

MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 270 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-310
- <http://mejc-ufrn.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 11/2026/COLEX/MEJC-UFRN-EBSEERH

Natal, *data da assinatura eletrônica.*

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO REALIZADA EM 17/03/2026

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 17/03/2026
Local: Sala da Superintendência
Horário de Início: 10h20
Horário de término: 12h00

2. PAUTA

1. **23528.019474/2025-48** - Atividades apresentadas no Requerimento de Insalubridade/Periculosidade nº 58747506 para o cargo de Assistente Administrativo, a ser lotado na Unidade de Obstetrícia, para atuar na Casa da Gestante, Bebê e Puérpera.
2. **23528.003756/2026-12** - Solicitação de 01 (uma) vaga para o cargo de Fisioterapeuta - Especialista em Fisioterapia Respiratória.
3. **23528.003507/2026-19** - Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis
4. **23528.000110/2026-75** - Trata-se de processo referente ao contrato nº 05/2025 celebrado entre a Maternidade Escola Januário Cicco e a empresa Flash Vigilância LTDA, cujo objeto é a repactuação dos valores contratuais e atualização da Planilha de Custos e Formação de Preços, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025, vigente de 01/02/2025 a 31/01/2026. O valor global do contrato é de R\$ 1.674.315,84, correspondente ao valor mensal de R\$ 139.526,32.
5. **23528.004903/2026-63** - Trata-se do processo da formalização de contrato Nº 15/2026 celebrado entre a MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO E A COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, cujo o obejto é o fornecimento de energia dos anexos 7 (Unidades administrativas, anexo 8 (Casa da Mãe Gestante), anexo 9 (Estacionamento da MEJC), cujo o valor global corresponde a R\$ 177.101,61 (cento e setenta e sete mil cento e um reais e sessenta e um centavos).
6. Definições e alinhamentos administrativos e gerenciais referente à UTI Neo e UTI Materna.
7. Proposta de Colegiado Ampliado em parceria com a Ouvidoria

3. MEMBROS DO COLEX PRESENTES

- Luiz Murillo Lopes de Britto, Superintendente
- Marcelo Luiz Lorencato, Gerente de Atenção à Saúde
- Filipe Cunha Reges da Costa, Gerente Administrativo

4. CONVIDADOS

- Sônia Maria de Medeiros Barreto, Chefe da Divisão Médica
- Camila Guedes de Farias, secretária do Colegiado
- Michelly Nóbrega Monteiro, médica ginecologista e obstetra
- Caroline Araujo Lemos Ferreira, Ouvidora

5. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

- Kleber de Melo Moraes, Gerente de Ensino e Pesquisa

6. DISCUSSÃO

PAUTA	RELATOR	CONVIDADOS	JUSTIFICATIVA	ENCAMINHAMENTO	VOTO
Ata - SEI 11 (59012636)		SEI 23528.000372/2026-30		pg. 1	

1	23528.019474/2025-48 - Atividades apresentadas no Requerimento de Insalubridade/Periculosidade nº 58747506 para o cargo de Assistente Administrativo, a ser lotado na Unidade de Obstetrícia, para atuar na Casa da Gestante, Bebê e Puérpera.	Marcelo Luiz Lorencato		Necessidade de aprovação do COLEX.	Encaminhar ata para prosseguimento do processo	APROVADO
2	23528.003756/2026-12 - Solicitação de 01 (uma) vaga para o cargo de Fisioterapeuta - Especialista em Fisioterapia Respiratória.	Marcelo Luiz Lorencato		Necessidade de aprovação do COLEX.	Encaminhar ata para prosseguimento do processo	REPROVADO
3	23528.003507/2026-19 - Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis	Filipe Cunha Reges da Costa		Autorização para desfazimento	Encaminhar ata para prosseguimento do processo	APROVADO
4	23528.000110/2026-75 - Trata-se de processo referente ao contrato nº 05/2025 celebrado entre a Maternidade Escola Januário Cicco e a empresa Flash Vigilância LTDA, cujo objeto é a repactuação dos valores contratuais e atualização da Planilha de Custos e Formação de Preços, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025, vigente de 01/02/2025 a 31/01/2026. O valor global do contrato é de R\$ 1.674.315,84, correspondente ao valor mensal de R\$ 139.526,32.	Filipe Cunha Reges da Costa		Autorização da repactuação	Encaminhar ata para prosseguimento do processo	APROVADO
5	23528.004903/2026-63 - Trata-se do processo da formalização de contrato Nº 15/2026 celebrado entre a MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO E A COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, cujo o obejto é o fornecimento de energia dos anexos 7(Unidades administrativas, anexo 8 (Casa da Mãe Gestante), anexo 9 (Estacionamento da MEJC), cujo o valor global corresponde a R\$ 177.101,61 (cento e setenta e sete mil cento e um reais e sessenta e um centavos).	Filipe Cunha Reges da Costa		Necessidade de aprovação do COLEX.	Encaminhar ata para prosseguimento do processo	APROVADO
6	Definições e alinhamentos administrativos e gerenciais referente à UTI Neo e UTI Materna.	Sônia Maria de Medeiros Barreto		Necessidade de aprovação do COLEX.		APROVADO
7	Proposta de Colegiado Ampliado em parceria com a Ouvidoria	Caroline Araujo Lemos Ferreira		Necessidade de aprovação do COLEX.	Definição de Colegiado Ampliado com frequência inicial a cada 15 dias, preferencialmente às quintas-feiras às 10h. Apreciação das necessidades de Rondas das gerências e	APROVADO

				apresentação de resultados semestral a serem definidos posteriormente.	
--	--	--	--	--	--

Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião. Segue assinada pelos membros presentes do Colegiado Executivo.

Luiz Murillo Lopes de Britto
Superintendente
MEJC-UFRN/Ebserh

Marcelo Luiz Lorencato
Gerente de Atenção à Saúde
MEJC-UFRN/Ebserh

Filipe Cunha Reges da Costa
Gerente Administrativo
MEJC-UFRN/Ebserh

Kleber de Melo Moraes
Gerente de Ensino e Pesquisa
MEJC-UFRN/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Cunha Reges da Costa, Membro do Colegiado**, em 17/03/2026, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Murillo Lopes de Britto, Presidente do Colegiado**, em 17/03/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Lorencato, Membro do Colegiado**, em 17/03/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59012636** e o código CRC **BB544BBD**.

Referência: Processo nº 23528.000372/2026-30 SEI nº 59012636